



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO**

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS – SP**

**Ref. Pregão Presencial nº 002/2023**

**Processo Administrativo nº 1.162/23**

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

A empresa **GOLD BROTRAS EMPRESA DE AGUAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **32.227.015/0001-83**, com sede na **Fazenda Dorimar S/N – Campo Alegre – Brotas - SP**, neste ato representada por seu procurador, **FABRICIO AUGUSTO DIONIZIO** CPF n. **275.001.338-04**, vem, tempestivamente, conforme permitido no EDITAL XII 12.1, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de impor um recurso administrativo, considerando que o preço utilizado para o Edital não é compatível ao praticado no mercado local.

**I**

#### **– TEMPESTIVIDADE.**

O presente Recurso Administrativo é plenamente tempestivo, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 03 dias corridos para a apresentação das razões do recurso.

Considerando prazo legal para apresentação da presente recurso administrativo, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de recurso se dá em 03 dias razão pela qual deve conhecer e julgar o presente recurso.

**II**

#### **– FATOS.**

O fato do Recurso Administrativo se dá por conta da desclassificação da empresa Gold Brotas Empresa de Aguas LTDA do pregão por ter o preço acima do valor estimado, onde entendemos que o valor estimado está bem abaixo do valor comercializado na cidade de São Carlos, tanto que não teve



nenhum participante da licitação que mandaram os orçamentos para ser elaborado o preço estimado. Entendemos que esses preços dos galões de 20 litros R\$ 11,98 e dos fardos de 510 ml R\$ 10,95, é inexequível. Nossa proposta foi de R\$15,00 ambos os produtos, conseguimos chegar nos R\$13,00 ambos os produtos, mesmo preço da ultima licitação.

Brotas, 27 de Março de 2023

GOLD BROTAS EMPRESA DE AGUAS EIRELI

FABRICIO AUGUSTO DIONIZIO